



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

19/05/04
Assessoria do Plenário

MOÇ 1392/2004
MOÇÃO Nº 1392 DE 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
nome da Assessoria do Plenário do Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia:

m 19/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor HERMÓGENES NUNES MOURA
defensor público do Centro de Assistência
Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize HERMÓGENES NUNES MOURA defensor público do
Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1392/04
FIS. Nº 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar HERMÓGENES NUNES MOURA defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize HERMÓGENES NUNES MOURA, Defensor Público, Advogado do Povo, em competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1392; 04
Fis. N.º 02 RITA